

PORTARIA Nº. 792/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso abaixo discriminada, para atuar conforme abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
----------------------	------------------

Dra. Janaina Yumi Osaki	Núcleo de Chapada dos Guimarães/MT
-------------------------	---------------------------------------

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16.01.2017, revogando-se disposições em contrário

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5c73ce9d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar